



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 3365/PROGEP/UFC, de 21 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90.

CONSIDERANDO:

A dispensa, a pedido, do servidor VICENTE AGUIAR, SIAPE nº 2347171, de exercer a função de Membro da Comissão de Sindicância nº 23067.029340/2019-61.

RESOLVE:

1º. **DESIGNAR** o servidor MANOEL FERNANDES DE LIMA NETO, Administrador, SIAPE nº 2686030, para substituir o supracitado servidor, passando a compor a COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA, na qualidade de membro.

2º. **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA sob o nº 23067.029340/2019-61, designada por meio da Portaria nº 2584/PROGEP/UFC, de 13/05/2019, publicada em 13/05/19.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0846290** e o código CRC **077372A2**.